



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que:

1. Estarão abertas, no período compreendido entre 08 e 31 de Março de 2016 as inscrições para a seleção de **MONITORIA** na disciplina de **ANATOMIA HUMANA** da grade curricular dos Cursos de Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição.
2. De conformidade com a necessidade da disciplina, levantada pelo Programa de Monitoria em Anatomia, Coordenações dos Cursos e referendada pela Pró-Reitoria Acadêmica, ficam alocadas 02 (duas) vagas para monitoria voluntária na disciplina de Anatomia Humana.
3. Estarão aptos a participar do processo seletivo os alunos que, ao cursarem a disciplina de Anatomia Humana, não tenham tido reprovação anterior na mesma;
4. Na inscrição, que será efetuada na Central de Atendimento da instituição no horário das 08h às 21h, os candidatos deverão:
 - Apresentar histórico escolar atualizado ou relatório da situação escolar no semestre em que conste a disciplina;
 - Preencher o requerimento institucional justificando o interesse pelo estágio.
5. O candidato aprovado deverá exercer as atividades de monitoria, sendo de 30 (trinta) horas semanais, em horários não conflitantes com os deveres e tarefas discentes;
6. O processo seletivo constará de prova prática com caráter eliminatório, e ainda prova teórica, entrevista e análise do histórico escolar com caráter classificatório. O processo seletivo realizar-se-á entre os dias 04 e 06 de Abril de 2016, das 14h às 17h no laboratório de Anatomia Humana do UNI-RN;
7. No dia 06.04.2016, a partir das 15h, por ordem alfabética, os candidatos aprovados serão submetidos à entrevista com os professores das disciplinas.
8. Os pesos serão assim distribuídos: prova prática (peso 4), prova teórica (peso 3), entrevista (peso 2) e análise do histórico (peso 1);
9. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo, de acordo com o que consta na Resolução nº 005/99- UNI-RN;
10. O candidato será classificado para a(s) vaga(s) estabelecida(s) no item 2 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final.
11. O período de exercício da monitoria será de 1 (um) ano, podendo ser renovado por prazo equivalente, a critério do coordenador do projeto de monitoria em Anatomia Humana;
12. O monitor fará jus, no exercício da Monitoria Voluntária, a:
 - Desconto em taxas de eventos realizados pelo UNI-RN;
 - Ampliação do prazo de permanência com o acervo da Biblioteca;
 - Participar da Liga estudantil de Anatomia do UNI-RN;
 - Certificado de monitoria ao término do período;
13. O processo seletivo será regido pelo disposto na Resolução nº 005/99- UNI-RN e os casos omissos decididos pela Reitoria

Natal (RN), 08 de Março de 2016.
Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN